



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº ____/2022 que institui a campanha do agasalho, "Vamos aquecer um coração Pedra-pretense", no Município de Pedra Preta e dá outras providências.**

O presente Projeto de Lei visa promover mais uma ferramenta para colaborar com os projetos e programas municipais que atendem a comunidade, sendo o objetivo da campanha de cunho social, intitulada "Vamos aquecer um coração Pedra-pretense.

A solidariedade é uma via de mão dupla. Faz bem a quem recebe e também a quem doa, poderá também ser assim com a Campanha do Agasalho.

O projeto de lei tem por finalidade coletar o maior número possível de roupas, calçados, agasalhos e cobertas para suprir as necessidades de famílias, pessoas carentes e entidades as quais durante o inverno sofrem com o frio sem ter como se aquecer.

Acredito se campanha tiver ampla divulgação a essa iniciativa, e o poder público e privado se empenharem a campanha, certamente conseguirá atender a um bom número de necessitados, e a mesma poderá se tornar forte e efetiva. Assim, colheremos ótimos resultados e ajudaremos muito mais famílias, despertando a empatia e o olhar mais caridoso em relação ao próximo.

Pelo exposto, conto com o apoio dos demais pares na aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,


Lenildo Augusto da Silva
Vereador/PSD



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Institui a campanha do agasalho, “Vamos aquecer um coração Pedra-pretense”, no Município de Pedra Preta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica instituída no Município de Pedra Preta-MT a Campanha do Agasalho - “Vamos Aquecer um coração Pedra-pretense”, a realizar-se nos meses de maio e junho de cada ano.

Art. 2º A Campanha do Agasalho “Vamos aquecer um coração Pedra-pretense” consistirá em incentivo às doações de roupas e acessórios de inverno para serem repassados às pessoas comprovadamente em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Pedra Preta e entidades sem fins lucrativos cadastradas no Município de Pedra Preta.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador/PSD